



GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Av. Nereu Ramos, 2370 E, Sala 02 – Passo dos Fortes
Chapecó – SC. CEP: 89.805-102
Cnpj: 24.672.695/0001-16
Fone: (49) 3324-5196
Email: greatconstrucoes.adm@gmail.com

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU SC**

Depto. De Licitações.

Ref: Tomada de Preços n. 03/2023 Processo Licitatório n. 98/2023

Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CORÁ DO MUNICÍPIO
DE GUATAMBU/SC

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TP 03/2023

GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.672.695/0001-16, estabelecida na Avenida Nereu Ramos 2370, E, Sala 02, Bairro Passos dos Fortes, 89801-020, Chapecó, SC, através de seu representante legal Sr. Gilmar Gosch, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob nº 020.285.859-60, podendo ser encontrado no endereço supracitado vem respeitosamente á presença da Vossa Excelência, dentro do prazo legal, IMPUGNAR o edital da Tomada de Preços 03/2023.

I- DOS FATOS:

A impugnação é referente ao item 7.11 quanto a qualificação técnica do subitem letra d, conforme segue abaixo:

d) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente projeção e execução de obra/objeto pelo(s) profissional(ais) indicado(s), (quantitativos correspondentes a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do projeto) sendo:. O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.



GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Av. Nereu Ramos, 2370 E, Sala 02 – Passo dos Fortes
Chapecó – SC. CEP: 89.805-102
Cnpj: 24.672.695/0001-16
Fone: (49) 3324-5196
Email: greatconstrucoes.adm@gmail.com

Na solicitação acima, que é o item de impugnação, precisamos ter mais detalhes de quais são os itens por descrição definida de atividade de execução que serão necessários para a comprovação técnica.

Como já temos experiência em participar de processos licitatórios nos deparamos com vários problemas quando o assunto é comprovação de qualificação técnica através de atestado de execução.

Neste sentido, gostaríamos que o edital fosse mais claro na descrição de quais atividades são necessárias demonstrar para cumprir com o solicitado no item 7.11 da alínea d.

Por exemplo, algumas atividades de execução, alvenaria, reboco, revestimento, instalações elétricas ou hidráulicas.

Precisamos sanar esta dúvida, para que no dia da licitação não haja problemas de interpretação ou inabilitação quanto a este item do edital.

III- PEDIDO:

A) O recebimento da presente impugnação e esclarecimento dos fatos acima apresentados.

Nesses Termos, Pede Deferimento.

Chapecó, 09 de Janeiro de 2023.

GILMAR GOSCH

GREAT WORKS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.672.695/0001-16